

EDITAL 53/2020 – G.R.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS EM PRIMEIRA
CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO 2021/1 PARA O CURSO DE MEDICINA
MODALIDADE ENEM**

A Reitora do **Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP**, em consonância com o Regimento Institucional e com o Edital N° 47/2020 Processo Seletivo 2021/1 para o curso de Medicina – Modalidade On-Line e Enem e sua Retificação, **TORNA PÚBLICA a relação de candidatos classificados e de aprovados em primeira chamada** no Processo Seletivo para o Curso de Medicina, modalidade ENEM, para o primeiro semestre de 2021.

1. São candidatos aprovados em primeira chamada os classificados na ordem 01 a 35 da relação constante no Anexo I deste Edital.
2. Os candidatos não listados não obtiveram classificação.
3. A matrícula dos candidatos aprovados em **primeira chamada** ocorrerá nos dias 12, 13, 14 e 16 de novembro de 2020, com atendimento especial on-line ou através de agendamento presencial, na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 1.100 – Bairro Fraron – Pato Branco – PR, no horário das **8h30min às 12h e das 13h30min às 18h. No sábado, o horário é das 8h30min às 12h.**
- 3.1 A divulgação dos aprovados em segunda chamada será feita em Edital publicado no site www.unidep.edu.br.
4. A matrícula dos candidatos aprovados somente será efetivada após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do pagamento da matrícula e da entrega dos documentos abaixo relacionados:
 - 4.1 Apresentação em cópia simples:
 - a) Certidão de Nascimento ou casamento;
 - b) Carteira de Identidade (RG);
 - c) CPF;
 - d) Título de Eleitor, se maior de dezoito (18) anos; gozar dos direitos políticos; e estar quite com as obrigações eleitorais;

- e) Comprovante de residência recente;
- f) Comprovante de estar quite com suas obrigações militares, se do sexo masculino;
- g) Cartão de Vacinas atualizado.

4.2 Apresentação em uma (01) cópia autenticada:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente e Certificado de conclusão.
- b) 01 foto 3x4 (será feita presencialmente no UNIDEP).

4.3 O processo de matrículas deverá seguir as seguintes disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos;
- b) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais;
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula;
- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado;
- e) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente, obedecendo-se rigorosamente à ordem classificatória;
- f) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo;
- g) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, ou documento que comprove sua conclusão antes do início letivo que corresponde este Processo Seletivo, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente, observando-se a ordem classificatória;
- h) A entrega de declaração de conclusão não obsta o candidato de realizar entrega do histórico escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio antes do início das aulas previstas em calendário para o primeiro semestre de 2021;
- i) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia;
- j) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação;
- l) Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviço

junto a Secretaria do UNIDEP, anexando cópia do CPF e RG do responsável financeiro.

4.3.1 Os requisitos descritos na Matrícula deverão ser atendidos cumulativamente, e a comprovação de atendimento deverá ser feita nas formas previstas no item 4.1 e seus subitens.

4.3.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 4.1 e nos subitens deste Edital impedirá a efetivação da matrícula do candidato.

4.4 Documentação do Fiador:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento (para solteiro (a), atualizado, ou Certidão de Casamento (caso seja casado (a), atualizado, mais o RG E CPF do (a) cônjuge);
- d) Três últimos Contracheques para assalariados, ou DECORE eletrônico para autônomos dos três últimos meses; ou Pró-Labore para sócios/dirigentes de empresa dos três últimos meses, desde que esteja em conformidade com a Declaração do Imposto de Renda;
- e) Declaração do Imposto de Renda (Completa);
- f) Endereço (comprovante atualizado).

Observações:

- I. Caso o fiador não possa comparecer, pode nomear, por meio de Procuração Pública e mediante outorga de poderes específicos para o ato, um terceiro que não seja o Estudante para assinar no Contrato de Prestação de Serviços;
- II. Caso o(a) fiador(a) seja casado(a), cônjuge deve fazer um termo, expressando ciência de que o seu cônjuge será fiador(a) do aluno(a) tal.
- III. Não poderão ser fiadores os estudantes que constem como beneficiários do financiamento próprio ou outro financiamento estudantil. O(s) fiador(es) deve (m) possuir renda mensal bruta conjunta pelo menos igual a duas vezes e meia o valor da mensalidade paga pelo estudante à Instituição de Ensino;
- IV. Na hipótese de o fiador ser casado ou convivente, deve obter/colher a autorização do cônjuge/companheiro, para fins do art. 1.647 do CCB/02, sob pena de nulidade da garantia (art. 1.649 do CCB/02);
- V. Toda documentação original e cópia o documento que não puder vir a original trazer cópia autenticada;
- VI. Fica isento da apresentação do fiador o Estudante que antecipar o semestre dentro do prazo estipulado da chamada;

VII. Fica o estudante advertido de que a entrega dos documentos supra referidos não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais eventualmente julgados necessários pelo Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP.

4.4.1 Por medida de segurança, não será admitido o uso de procuração particular, somente serão aceitas procurações públicas com devido registro em cartório para representar o(a) candidato(a).

4.4.2 O candidato impedido pessoalmente de fazer sua matrícula por motivo de força maior, caso fortuito e/ou doença, devidamente comprovado na forma da lei, poderá realizar a matrícula através de procurador, que deverá apresentar Procuração Pública com firma reconhecida em Cartório e poderes específicos para este fim, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo ao prazo previsto neste Edital.

4.4.3 A não apresentação dos documentos exigidos em tempo hábil acarretará, irrecorrivelmente, na desclassificação automática do candidato.

5. As demais condições para a efetivação das matrículas estão previstas em Edital de Matrículas para o Curso de Medicina, disponível na sala de matrículas.

6. A aulas terão início conforme calendário acadêmico do Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP.

Pato Branco - PR, 12 de novembro de 2020.



Ornella Bertuol Antunes

Reitora

Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP

ANEXO I

Classificação	Inscrição	Candidato	3 primeiros números do CPF	Status
1	169	GABRIEL FELIPE DAMO	069	Aprovado
2	200	CARLOS EDUARDO CARDOSO KOTAKA	076	Aprovado
3	157	GUSTAVO STRIEDER SCHERER	039	Aprovado
4	133	DAIANE FRIZON	100	Aprovado
5	69	VITOR KAVISKI	104	Aprovado
6	199	EDUARDA BREANCINI	089	Aprovado
7	56	FRANCIELI BUZZI	077	Aprovado
8	88	RAUL HANEL DIAS	036	Aprovado
9	64	ANGÉLICA FACCO COCCO	009	Aprovado
10	168	EDUARDA PEGORETTI PIRES	114	Aprovado
11	52	GIOVANA APOLINARIO SANTOS	074	Aprovado
12	74	ANA CAROLINE DE MELO GELLA	023	Aprovado
13	31	FERNANDA EDUARDA FULBER	063	Aprovado
14	77	CAMILLE VITÓRIA BARBOSA PERON	082	Aprovado
15	92	BRUNA LETICIA SCHEIFER	102	Aprovado
16	155	MARINA ZIS BERTICELLI	026	Aprovado
17	166	VANESSA EVELIN TARDETTI PACAZZA	089	Aprovado
18	112	JAMILI LAÍS BARATIERI	093	Aprovado
19	55	AMANDA LETÍCIA CITTADIN	085	Aprovado
20	149	THAIS CAROLINE MÜLLER SOSSMEIER	040	Aprovado
21	83	MILENA OTOLAKOSKI NOGUEIRA	075	Aprovado
22	194	EDUARDA PAGNO GONÇALVES	094	Aprovado
23	113	MARIA VITORIA PAINIM INFELD	070	Aprovado
24	101	LEONARDO LUIZ BENAZZI	093	Aprovado
25	63	MARIA EDUARDA DE VASCONCELOS SILVA	108	Aprovado
26	32	ANA GABRIELI FOSSATTI	080	Aprovado
27	170	BRENO GABRIEL BARÃO SANCHEZ	090	Aprovado
28	102	LARISSA RAFAELA BERGER	084	Aprovado
29	196	BRENDA RAFAELA OLIVEIRA ARAUJO BEDIN	096	Aprovado
30	68	GEORGIA MISTURA SONEGO	041	Aprovado
31	127	BRENDHA MOREIRA ROSSATO	080	Aprovado
32	43	ARTHUR POLL BIGUELINI	081	Aprovado
33	160	JAQUELINE BRAGA ENGEL	079	Aprovado
34	12	EDUARDA FERNANDA MIOTTO	099	Aprovado
35	100	FLÁVIA SANAGIOTTO ROSS	091	Aprovado
36	181	EDUARDA BENETTI	070	Classificado
37	158	TAYS OSTROSKI	086	Classificado
38	5	CAMILA MARINA DALTOÉ ORO	087	Classificado
39	1	ISABEL KAMILLE SORDI LUNARDI	103	Classificado

40	24	LUANA APARECIDA SOARES CHAVES	013	Classificado
41	142	MARIA EDUARDA SEIDE	078	Classificado
42	60	ANA LAURA CERUTTI MALETZKI	086	Classificado
43	10	BÁRBARA WARMLING MEURER	088	Classificado
44	87	ANA BEATRIZ DESTRI MACHADO	089	Classificado
45	53	GUILHERME SOARES RODRIGUES	047	Classificado
46	136	MARIA LUIZA DA VEIGA BASSANI	012	Classificado
47	26	LUCAS SOARES CHAVES	013	Classificado
48	11	GABRIELA LUIZA MAGRO	063	Classificado
49	61	NICOLE CADORE	072	Classificado
50	9	GILBERTO DE PAULA PINHEIRO FILHO	031	Classificado
51	35	JÚLIA ZANIN	017	Classificado
52	14	JULIA MACHADO RAMOS	122	Classificado
53	40	ANA BEATRIZ SOBIERAJSKI GISI	092	Classificado
54	146	MARCELO PELEGRINI	923	Classificado
55	29	LUCCA BLANCO	080	Classificado
56	187	ELLEN CRISTINA BALBINOT ALVES RODRIGUES	080	Classificado
57	201	STEFANI TESSARO LUNARDI	038	Classificado
58	140	CAROLINA TOMICKI	008	Classificado
59	186	LEANDRA BUENO DA ROCHA	114	Classificado
60	179	GABRIELA PAULA VIDOR	073	Classificado
61	15	ÉLLEN SANDRI DA SILVA	034	Classificado
62	110	ISABELLA BRUNETTO MUNARETTO	102	Classificado
63	3	ANA LAURA PRIGOL	102	Classificado
64	39	MARIA FERNANDA MOREIRA DE MELO	711	Classificado
65	97	RAFAELA MOREIRA DE OLIVEIRA	085	Classificado
66	51	TAMIRIS GALVAN	033	Classificado
67	108	LETÍCIA MARIA ZANELATO MARTINELLI	093	Classificado
68	6	MARIA TERESA MARTINI ANATER	072	Classificado
69	117	GABRIELA PACASSA	081	Classificado
70	176	GABRIEL RODRIGUES DAL MOLIN	108	Classificado
71	46	ISABELLA MERLO ZANIN	088	Classificado
72	173	JOÃO VICTOR FÁVERO LENHARDT	051	Classificado
73	90	CARLOS GUSTAVO WEIDLE	026	Classificado
74	58	LUCAS DAL BELLO SCHIAVENIN	076	Classificado
75	93	CAMILA TONELOTTI SIQUEIRA	077	Classificado
76	89	MARCO ANTÔNIO CHIEZA MONTAGNER	035	Classificado
77	189	MARIANA GEORGIN	018	Classificado
78	99	ISADORA GOEDEL BECKER	030	Classificado
79	76	DAIANE FATIMA AGOSTINI	065	Classificado
80	42	MARCELO MINOTTO	072	Classificado
81	137	NICOLE MENDES SCHUSTER	074	Classificado
82	128	ISADORA MARIA DE QUADROS RIGO	025	Classificado

83	65	VICTOR GUADAGNIN	096	Classificado
84	75	BRUNA COELHO JANUÁRIO	110	Classificado
85	123	ANA JULIA VINCESKI DOS SANTOS	125	Classificado
86	41	LARISSA CRISTINA CASTAGNA PIVETTA	086	Classificado
87	33	ANA LÚCIA LUNARDI DAL MASO	024	Classificado
88	154	CARLA GEOVANA SURDI BERTELLI	079	Classificado
89	28	MAICON ALEXANDRE DA SILVA	091	Classificado
90	62	DANIELY FALCADE AYALA	107	Classificado
91	195	KEVILLYN WINSLET DE OLIVEIRA LEITE	101	Classificado
92	66	MARIA CECILIA CASTOLDI DIAVAO	071	Classificado
93	124	FABÍOLA ZANCAN LAZZARI	114	Classificado
94	79	EDUARDA VICENTE	124	Classificado
95	174	ADRIELLEN PESSETTE	100	Classificado
96	54	VICTORIA LINK AWADA	087	Classificado
97	161	LEONARDO PILATTI BOCCHI	106	Classificado
98	21	GABRIEL FRANCISCO DENARDIN DOS SANTOS	070	Classificado
99	13	WENDELL DA SILVA SOUSA	066	Classificado
100	25	VITOR SOARES CHAVES	013	Classificado
101	38	RENATO PERIZZOLO	103	Classificado
102	73	PAULA BEATRIZ SANTI SCHUSTER	065	Classificado
103	27	NICOLLE ANTUNES BELOTTO	052	Classificado